



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 191/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2490/2019
Data: 05/11/2019 - Horário: 14:29
Legislativo

*INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE DOIS
REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA
SEBASTIÃO HERPIS, PATRIMÔNIO DO RÁDIO,
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente a **instalação de dois redutores de velocidade na Rua Sebastião Herpis, um próximo ao posto de saúde e o outro próximo à casa do Senhor Dirceu Bissi, Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/Es.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato de as ruas serem estreitas, não possuem acostamento nem calçadas Na referida rua há um fluxo considerável de carro com alta velocidade trazendo perigos às pessoas que ali transitam, principalmente crianças e idosos.

Marilândia/ES, 04 de novembro de 2019.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 12 / 11 / 2019

PAULO COSTA
Presidente